



AS

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DECRETO Nº 10921 DE 13 DE Setembro DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR ODÍLIO DOS SANTOS
SATILHO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Administrativo n.º 2318/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por três meses a partir de 01 de agosto de 2017, para ao servidor ODÍLIO DOS SANTOS SATILHO, Motorista, Cadastro n.º 3263/8, referente a 01(um) mês do 1º quinquênio e 02 (dois) meses do 2º quinquênio não gozados, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

13/09/2017 A 20/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2019

De: 13/09/2017 A 20/09/2017

←A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013